



**EDITAL Nº 01/2024-PPGDAS/UNIFAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – PPGDAS – TURMA 2024**

**REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

1. A Prova Escrita realizar-se-á no dia **27 de fevereiro de 2024, às 09:00** (nove horas da manhã) no **Departamento de Pós-graduação do Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá**, localizado na Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, Jardim Marco Zero, Macapá/AP (Bloco em frente à Rádio Universitária).
2. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário de fechamento das portas de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto**.
  - a. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto.
  - b. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova.
3. **Em hipótese alguma será permitido:**
  - a. Realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
  - b. Ingressar no local de realização das provas após o fechamento das portas de acesso;
  - c. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
  - d. Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, materiais impressos e/ou digitais;
  - e. Aconselha-se que o candidato desligue o celular, e guarde-o em local seguro, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado;
  - f. O candidato que descumprir os dispostos anteriores será eliminado do certame.
4. Ao terminar a Prova Escrita, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha da Versão Definitiva (Prova Escrita), e Folha de Rascunho, devidamente preenchidas e assinadas.
5. **A prova Escrita terá duração de 3 (três) horas, de acordo com o disposto no item 5.1 do Edital, e demais disposições correspondentes.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**Macapá, 23 de fevereiro de 2024.**  
**Comissão Organizadora do Processo Seletivo do PPGDAS**  
(Portaria Nº 0034/2024 – UNIFAP)